

**ATO CONVOCATÓRIO
DE SERVIÇOS – CORPORATIVO
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

Nº 04/2020

SAS TERRITÓRIO ERMELINO MATARAZZO

ATO CONVOCATÓRIO - Nº 04/2020 SAS TERRITÓRIO ERMELINO MATARAZZO.

São Paulo, 13 de janeiro de 2020.

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de higienização hospitalar com mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais de consumo, materiais de limpeza e equipamentos (bem como lixeiras para todos os ambientes da UPA) e serviço de limpeza em altura nas dependências das Unidades pertencentes ao Território Ermelino Matarazzo.

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente **até às 15:00 horas, do dia 24/01/2020** no local mencionado abaixo:

Local para entrega dos documentos e proposta: Unidade Central do SECONCI, endereço Av. Francisco Matarazzo, nº 74 – Água Branca – CEP 05001-000.

Através da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

A visita técnica em todas as unidades é condicionante à participação no presente ato convocatório.

No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

- Anexo I – Descrição da Solicitação
- Anexo II – Qualificação Documental

As visitas deverão ocorrer conforme local, data e horário estabelecido abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	DATA DA VISITA TÉCNICA	HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA
UPA III 24 HORAS ERMELINO MATARAZZO	RUA MIGUEL NOVAIS, 113 VILA PARANAGUÁ	17/01/2020	09H00
AMA / UBS DR. HUMBERTO CERRUTI	AVENIDA OLAVO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA, 704 - VILA CISPER	17/01/2020	10H00
CAPS II ADULTO ERMELINO MATARAZZO	AV. BOTURUSSU, 168 ERMELINO MATARAZZO	17/01/2020	10H30
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RUA DURVAL JOSÉ DE BARROS, 264 VILA MATILDE	17/01/2020	16H00

APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico **até às 15:00 horas, do dia 24/01/2020**, que preencham os critérios apresentados neste ato.

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços conforme local, data e horário estabelecido acima. Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

O SECONCI-SP disponibilizará no site oficial da entidade o nome da ganhadora e os motivos em até 10 (dez) dias (úteis) após análise documental e financeira.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

1. Qualificação documental
2. Avaliação de questões técnicas;
3. Menor valor global.

ANEXO I - DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO

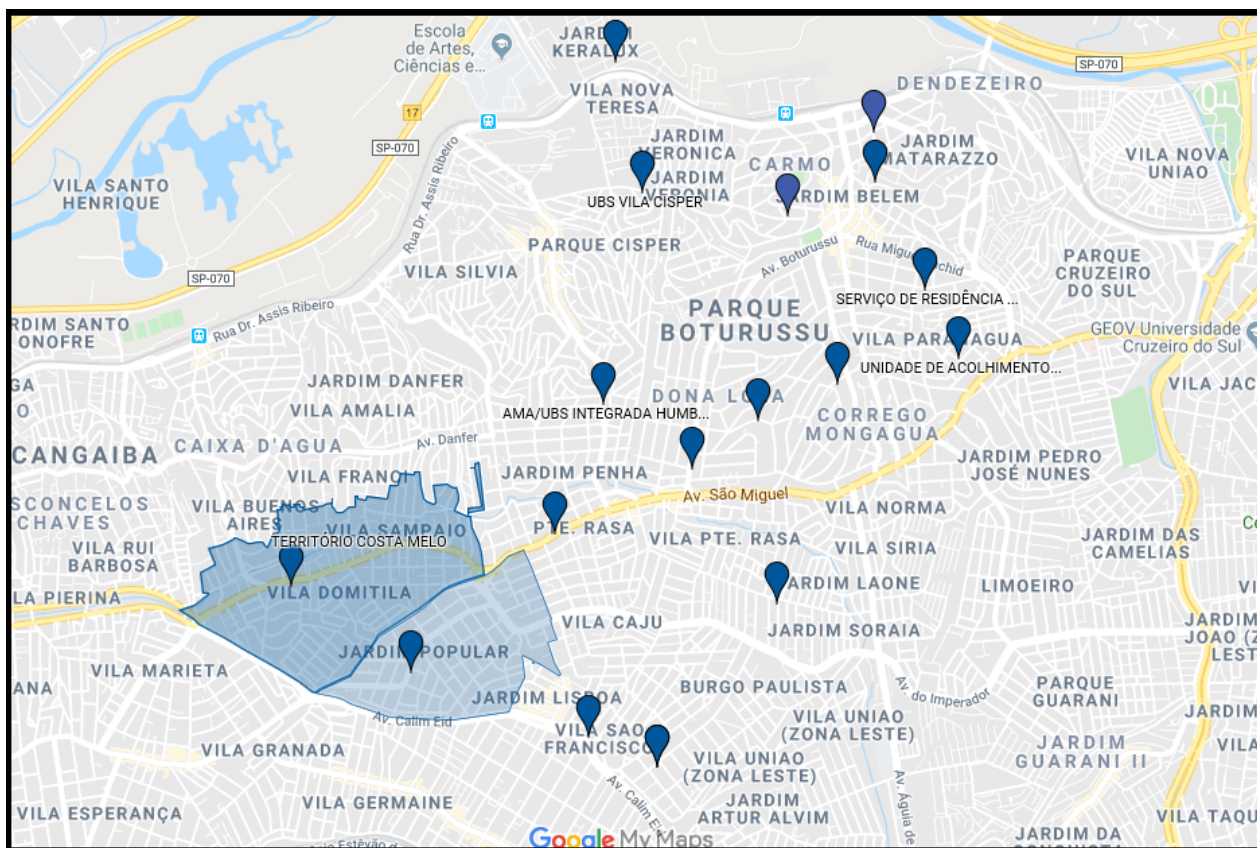
OBJETO

O Objeto deste documento constitui-se na contratação de empresa especializada em prestação de serviços de higienização hospitalar com mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais de consumo, materiais de limpeza e equipamentos (bem como lixeiras para todos os ambientes da UPA) e serviço de limpeza em altura nas dependências das Unidades pertencentes ao Território Ermelino Matarazzo, conforme quadro abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE
AMA / UBS BURGO PAULISTA	R. JOSE SILVA ALCÂNTARA FILHO, 1031 - BURGO PAULISTA	SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO DAS 7:00 ÀS 19:00H
AMA / UBS JARDIM POPULAR	AV. JAIME TORRES, 600 – JARDIM POPULAR	SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO DAS 7:00 ÀS 19:00H
AMA / UBS DR. HUMBERTO CERRUTI	AVENIDA OLAVO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA, 704 - VILA CISPER	SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO DAS 7:00 ÀS 19:00H
AMA / UBS JD TRÊS MARIAS	RUA BRENO ACCIOLI, 440 – JARDIM TRÊS MARIAS	SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO DAS 7:00 ÀS 19:00H
CAPS AD II ERMELINO MATARAZZO	R. JOÃO ANTONIO DE ANDRADE, 804 PQ. BOTURUSSU	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7:00 ÀS 19:00H
CAPS II ADULTO ERMELINO MATARAZZO	AV. BOTURUSSU, 168 – ERMELINO MATARAZZO	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7:00 ÀS 19:00H
CAPS INFANTOJUVENIL II ERMELINO MATARAZZO	RUA AHMAD EL HIND Nº 107 - JARDIM MATARAZZO	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7:00 ÀS 19:00H
UBS CARLOS MUNIZ	R. BARTOLOMEU SOARES, 16 PONTE RASA	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7:00 ÀS 19:00H
UBS COSTA MELO	R. LUIS ASSON, 165 – JARDIM COSTA MELO	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7:00 ÀS 19:00H
UBS ERMELINO MATARAZZO	R. ANTONIO DE FREITAS TOLEDO, 175 - ERMELINO MATARAZZO	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7:00 ÀS 19:00H
UBS JARDIM PENHA	AV. SÃO MIGUEL, 3721	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7:00 ÀS 19:00H
UBS KERALUX	R. LUCAS GONÇALVES, 13 – JARDIM KERALUX	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7:00 ÀS 19:00H
UBS PEDRO DE SOUZA CAMPOS	R. PAULO BIFANO ALVES, 764 - PARQUE BUTURUSSU	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7:00 ÀS 19:00H
UBS VILA CISPER	R. CACULÉ, 79 – VILA CISPER	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7:00 ÀS 19:00H
UPA III ERMELINO MATARAZZO	RUA MIGUEL NOVAIS, 113 VILA PARANAGUÁ	DOMINGO A DOMINGO 24 HORAS

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RUA DURVAL JOSÉ DE BARROS, 264 - VILA MATILDE	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 8:00 ÀS 17:48H
------------------------	--	---

Segue abaixo mapa para localização das Unidades:



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de higienização hospitalar com mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais de consumo, materiais de limpeza e equipamentos (bem como lixeiras para todos os ambientes da UPA) e serviço de limpeza em altura nas dependências das Unidades pertencentes ao Território Ermelino Matarazzo, conforme quadro abaixo:

A prestação de serviço deverá ocorrer conforme especificação do quadro abaixo:

UNIDADES	METRAGEM APROXIMADA	QUANTIDADE AUXILIAR DE LIMPEZA	HORÁRIO DE TRABALHO
UBS/AMA BURGO PAULISTA	1.136	5	SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO DAS 7:00 ÀS 19:00H
UBS/AMA MATHEUS SANTAMARIA – JD. POPULAR	728	3	SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO DAS 7:00 ÀS 19:00H
UBS/AMA HUMBERTO CERRUTI	713	3	SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO DAS 7:00 ÀS 19:00H
UBS/AMA JARDIM TRES MARIAS - DR. MAURICIO ZAMIJOVSKY	750	4	SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO DAS 7:00 ÀS 19:00H
CAPS AD II ERMELINO MATARAZZO	167	2	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7:00 ÀS 19:00H
CAPS II ADULTO ERMELINO MATARAZZO	673	2	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7:00 ÀS 19:00H
CAPS INFANTOJUVENIL II ERMELINO MATARAZZO	350	2	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7:00 ÀS 19:00H
UBS CARLOS MUNIZ	596	3	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7:00 ÀS 19:00H
UBS COSTA MELO	600	4	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7:00 ÀS 19:00H
UBS ERMELINO MATARAZZO	919	4	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7:00 ÀS 19:00H
UBS JARDIM PENHA	290	2	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7:00 ÀS 19:00H
UBS JARDIM KERALUX	248	2	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7:00 ÀS 19:00H
UBS PEDRO DE SOUZA CAMPOS	730	2	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7:00 ÀS 19:00H
UBS VILA CISPER	865	2	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7:00 ÀS 19:00H
UPA III 24 HORAS ERMELINO MATARAZZO	1.934	6	DIURNO 12 X 36 DAS 07:00 ÀS 19:00 HORAS
		5	NOTURNO 12 X 36 DAS 19:00 ÀS 07:00 HORAS

UNIDADE ADMINISTRATIVA	1.343	1	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 8:00 ÀS 17:48H
------------------------	-------	---	---

Limpeza em altura: A empresa contratada deverá disponibilizar mensalmente, funcionários especializados em limpeza em altura, para atendimento as unidades discriminadas na tabela acima.

Nos estabelecimentos assistenciais de Saúde, os métodos e soluções a serem utilizados na higienização devem ser diferenciados, levando em consideração o risco potencial de infecções, sendo classificados como:

- **Área crítica:** são ambientes onde existe risco aumentado de transmissão de infecção, onde se realizam procedimentos de risco, com ou sem paciente, ou onde se encontram pacientes imunodeprimidos (Resolução RDC 50 de 21/02/2002, alterada pela Resolução RDC 189 de 18/07/2003);
- **Área semicríticas:** são todos os compartimentos ocupados por pacientes com doenças infecciosas de baixa transmissibilidade e de doenças não infecciosas (Resolução RDC 50 de 21/02/2002, alterada pela Resolução RDC 189 de 18/07/2003);
- **Área não crítica:** são todos os demais compartimentos dos EAS (Estabelecimentos Assistenciais de Saúde) não ocupados por pacientes, onde não se realizam procedimentos de risco (Resolução RDC 50 de 21/02/2002, alterada pela Resolução RDC 189 de 18/07/2003).

Abaixo segue quadro com o percentual de insalubridade de cada Unidade para fins de racionalização de frequência, pagamento aos colaboradores da CONTRATADA e tipo de produtos utilizados, que devem fielmente serem seguidos pela CONTRATADA:

Localidade	Quantidade de colaborador por criticidade		
	Área Crítica	Área Semi Crítica	Área não Crítica
	Percentual de Insalubridade 40%	Percentual de Insalubridade 20%	Percentual de Insalubridade 0%
AMA / UBS BURGO PAULISTA		5	
AMA / UBS JARDIM POPULAR		3	
AMA / UBSDR. HUMBERTO CERRUTI		3	
AMA / UBS JARDIM TRÊS MARIAS		3	
CAPS AD II ERMELINO MATARAZZO		2	
CAPS II ADULTO ERMELINO MATARAZZO		2	
CAPS INFANTOJUVENIL II ERMELINO MATARAZZO		2	
UBS CARLOS MUNIZ		3	
UBS COSTA MELO		4	
UBS ERMELINO MATARAZZO		4	
UBS JARDIM PENHA		2	

UBS KERALUX		2	
UBS PEDRO DE SOUZA CAMPOS		3	
UBS VILA CISPER		3	
UPA III 24 HORAS ERMELINO MATARAZZO	4	2	5
UNIDADE ADMINISTRATIVA			1

A CONTRATADA deverá fornecer os produtos químicos, materiais de limpeza e higiene, equipamentos, acessórios, EPI's e uniformes, segue abaixo a planilha:

MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	PRODUTOS QUÍMICOS	EPI's / UNIFORME	ACESSÓRIOS
Esponja dupla face	Máquina enceradeira	Álcool 70%	Luva amarela ou luva de procedimento (mobiliário)	Mop (Úmido e pó)
Disco de fibra 350mm verde	Aspirador de pó	Cera auto brilho acrílica	Luva verde (coleta de resíduos e descontaminação localizada)	Pá de lixo coletora
Fibra verde	Hidrojateadora	Desinfetante	Máscara respirador	Rodo de alumínio
Flanela branca	Escada de alumínio	Removedor sem cheiro	Respirador	Balde para limpeza
Pano de chão alvejado	Mangueira	Detergente	Bota ou Sapato de proteção	---
Papel higiênico rolo 300m (Extra Luxo)	Carro Coletor	Limpador perfumado	Óculos de proteção	---
Papel toalha interfolhado com 1000 folhas (Extra luxo)	Extensão de elétrica	Hipoclorito uso geral	Uniformes	---
Refil de rodo 40cm	Carro funcional	Odorizador de ambiente Lavanda	---	---
Saco de lixo preto 40L	Placas sinalização	Sabão em Barra	---	---
Saco de lixo preto 60L	Espanador eletrostático	Pedra Sanitária 25 G	---	---
Saco de lixo preto 100L	Limpador de vidro	Sabonete líquido erva doce 5L	---	---

Saco de lixo preto 200L	Dispenser de papel higiênico rolo de 300m	---	---	---
Saco infectante 50L	Dispenser de papel toalha interfolhado	---	---	---
Saco infectante 100L	Dispenser de álcool em gel	---	---	---
Saco infectante 200L	---	---	---	---
Vassoura piaçava c/ cabo 1,5m	---	---	---	---

Os produtos químicos, materiais e equipamentos deverão ser suficientes para atender as necessidades de realização das limpezas terminais e concorrentes em todas as áreas críticas, semicríticas e não críticas. Independente da frequência de pessoas na unidade, a CONTRATADA será responsável pelo abastecimento de todos os materiais designados na planilha acima.

Para a UPA III 24 Horas Ermelino Matarazzo, contemplar as quantidades de lixeiras conforme quadro abaixo:

Lixeira com pedal e tampa 50L	Lixeira com pedal e tampa 60L	Lixeira com pedal e tampa 100L
90	16	1

A CONTRATADA deverá fornecer para a UPA III 24 Horas Ermelino Matarazzo as lixeiras e sacos plásticos para atendimento do PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte - com pesagem -, tratamento e disposição final), conforme as Resoluções RDC ANVISA nº 306/2004 e CONAMA nº 358/2005.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Previamente à adjudicação de uma proposta, o CONTRATANTE poderá exercer o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade, preço e condições de pagamento.

Excepcionalmente, sob pedido e aprovação da SAS – Superintendência de Atenção à Saúde – Seconci-SP, através do DRADM (Departamento de Relações Administrativas – Setor de Contratos), poderá ser solicitado serviço extra, para atendimento de demandas em caráter excepcional, onde a CONTRATADA deverá efetuar a cobrança com base nos valores pactuados no Contrato.

“CONSIDERANDO o interesse público e a garantia da solução de continuidade da assistência e CONSIDERANDO a responsabilidade orçamentária na gestão do orçamento público, a unidade se reserva o direito de cancelar, paralisar, prorrogar ou anular o presente ato convocatório pela ausência de competição e/ou pela inexecutabilidade financeira das propostas apresentadas.”

Este Ato Convocatório e o respectivo início do serviço proposto está condicionado a assinatura do Termo Aditivo a ser celebrado entre SECONCI – Serviço Social da Construção Civil e Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde (em referência a unidade UPA III 24 Horas Ermelino Matarazzo).

Anexo II – Qualificação Documental – (Documentação de Apresentação Obrigatória)

QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL	
1	Declaração de Vínculo Direto ou Indireto – Não necessário
2	Declaração de Aceitação do Código de Conduta do SECONCI-SP
3	Declaração de Aceitação do Contrato de Condições Gerais e Aditivo do SECONCI-SP
4	Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação do SECONCI-SP
5	Declaração de Aceitação dos Termos do Ato Convocatório do SECONCI-SP
6	Declaração de Ciência e Aceite das Condições Técnicas para a Prestação de Serviço
7	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
8	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros
9	Contrato social e última alteração
10	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
11	Inscrição no CNPJ
12	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
13	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
14	Certidão Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS)
15	Certidão de Relação de Apenados do TCE
16	Licença de Funcionamento
17	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)
18	Autorização ANVISA (quando aplicável)
19	Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável)
20	Outros documentos exigidos pela área contratante: <ul style="list-style-type: none">• Atestado de Capacidade Técnica.
21	Lista de referência de serviços prestados
22	Cadin Municipal / Estadual